

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 02/2018 DE RETIFICAÇÃO**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal e à formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27 de abril de 2018, RETIFICA:

**CAPÍTULO 2. DOS CARGOS**

**REMUNERAÇÃO PARA OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**ONDE SE LÊ:**

Remuneração inicial: R\$ 11.006,83 (onze mil e seis reais e oitenta e três centavos)

**LEIA-SE:**

Remuneração inicial: R\$ 11.006,83 (onze mil e seis reais e oitenta e três centavos)

A remuneração inicial do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal será acrescida da Gratificação de Atividade Externa – GAE, no valor de R\$ 1.735,31 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

**REMUNERAÇÃO PARA OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**ONDE SE LÊ:**

Remuneração inicial: R\$ 6.780,53 (seis mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)

**LEIA-SE:**

Remuneração inicial: R\$ 6.708,53 (seis mil e setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos)

A remuneração inicial do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança será acrescida da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, no valor de R\$ 1.057,65 (um mil, cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**CAPÍTULO 2. DOS CARGOS**

**ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ENGENHARIA E ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ENGENHARIA (SEGURANÇA DO TRABALHO)**

**ONDE SE LÊ:**

| Código de Opção | Cargo/Área/Especialidade   | Escolaridade/Pré-Requisitos  |
|-----------------|--|--|
| AJ08            | Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – <b>Especialidade Engenharia</b>                         | Diploma ou Certificado de <b>Graduação em Engenharia</b> , devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.   |
| AJ09            | Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – <b>Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho)</b> | Diploma ou Certificado de Graduação em Arquitetura ou Engenharia acrescida de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. |

**LEIA-SE:**

| Código de Opção | Cargo/Área/Especialidade   | Escolaridade/Pré-Requisitos   |
|-----------------|--|---|
| AJ08            | Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – <b>Especialidade Engenharia</b>                         | Diploma ou Certificado de <b>Graduação em Engenharia</b> , devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.   |
| AJ09            | Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – <b>Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho)</b> | Diploma ou Certificado de Graduação em Arquitetura ou Engenharia acrescida de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. |

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENSINO MÉDIO****PARA TODOS OS CARGOS DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA E TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO****NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA****ONDE SE LÊ:**

Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça.

**LEIA-SE:**

Resolução nº 198, de 01/07/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ENGENHARIA (SEGURANÇA DO TRABALHO)****ONDE SE LÊ:**

Resolução nº 84 de 23/08/2011 do CSJT; Orientação Normativa SRH/MPOG nº 6 de 18/03/2013.

**LEIA-SE:**

Resolução nº 141, de 26/09/2014 do CSJT; Orientação Normativa SRH/MPOG nº 4, de 13/02/2017.

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

São Paulo/SP, 17 de maio de 2018.

Wilson Fernandes

Desembargador Presidente